

ATA Nº 05/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE
SOCIAL – FACEPI, REALIZADA NO DIA
22/08/2019.

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na
2 sede da FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se ordinariamente os
3 membros do Conselho Deliberativo (CD) da Fundação CEPISA de Seguridade Social –
4 FACEPI, representado pelos senhores Carlos Eduardo Soares de Almeida, Valdemar da
5 Silva Torres, Adail Viana de Medeiros Filho e Paulo Ernany de Assunção Alvarenga.
6 **ORDEM DO DIA: I** – Apreciação da Ata nº 07/2019, Ata Extra nº 03/2019 e Ata Extra
7 nº 04/2019 da Diretoria Executiva (DEX). **II** - Apreciação da Ata nº 05/2019 do Conselho
8 Fiscal (CF). **III** – Mandato de Dirigente. **IV** – Norma de empréstimos. **V** – Relatório de
9 Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre de 2018. **REGISTROS: I - Apreciação**
10 **da Ata nº 07/2019, Ata Extra nº 03/2019 e Ata Extra nº 04/2019 da Diretoria**
11 **Executiva (DEX).** Após apreciação das referidas atas, o Conselho Deliberativo se
12 reportou aos seguintes assuntos: **a) Alteração do índice de Atualização da reserva de**
13 **poupança dos participantes que cancelaram a sua adesão ao Plano BD.** De acordo
14 com o Parecer Atuarial, datado de 18 de julho de 2019, após aprovação da Diretoria
15 Executiva, o Conselho Deliberativo manifestou-se favorável a alteração do índice de
16 atualização. **DELIBERAR:** a) Por aprovar a atualização das reservas de poupança dos
17 cancelados do PBD, adotando o INPC em substituição à TR, a partir de setembro/2017;
18 **DECISÃO:** aprovada por unanimidade. **b) Certificação Bruno César.** Após análise do
19 pleito, o CD solicitou a DEX informações sobre o curso, bem como o cronograma de
20 pagamento, apresentando justificativas da necessidade da realização do curso,
21 explicitando se é a exigência é da PREVIC ou do Conselho Regional de Contabilidade -
22 CRC. **DELIBERAR:** Por aguardar manifestação da DEX para posterior deliberação.
23 **DECISÃO:** aprovada por unanimidade. **c) Déficit PCV,** o PRE entende de ocorreu uma
24 falha na concepção do plano quanto a previsão da vitaliciedade dos benefícios, e que até
25 então não houve qualquer manifestação acerca do assunto do colegiado diretivo da
26 fundação (DEX), das auditorias externas, das consultorias atuariais e do conselho fiscal.
27 Continuou lembrando que quando provocado pelos colegiados responsáveis o Conselho
28 Deliberativo aprovou matéria no sentido de ajuste do PCV relativo a outras
29 falhas/melhorias (PCV-Flex), porém sem anuência da Patrocinadora. Neste sentido,
30 diante do exposto pela DEX, sugeriu manifestação expressa do Conselho Fiscal e da
31 consultoria Atuarial em regime emergencial, sugeriu também o uso do fundo patronal
32 para cobrir este déficit, bem como elaboração de minuta de novo PCV em substituição ao
33 atual após as manifestações ora solicitadas. O conselheiro Adail manifestou a sua
34 preocupação, por ser um plano aprovado recentemente, pela inexistência da análise do
35 risco do plano durante o período de vigência, compartilhando do entendimento contido
36 no parecer jurídico apresentado. Entende que assunto deve ser levado imediatamente a
37 Consultoria atuarial e jurídica para que seja determinado uma redação de alteração do
38 regulamento do PCV, a fim de incluir a previsão um fundo de caráter mutualista para
39 acumulação de recursos destinado ao pagamento de benefício de renda vitalícia. Noutra
40 quadra destaca a necessidade imediata (após alteração do regulamento do plano) de

41 metodologia para cálculo de benefícios a serem concedidos. Sobre este assunto deve ser
42 dada a prioridade necessária, o que se deve fazer com a participação ativa do Conselho
43 Fiscal e da Diretoria Executiva. Ao final, entende ser pertinentes as mediadas sugeridas
44 pelo presidente deste conselho. Partindo-se do princípio que o PCV tenha registrado
45 resultado deficitário, o Conselheiro Paulo Ernany disse o seguinte: concorda com a fala
46 dos conselheiros que lhe antecederam. Entende que este plano, realmente deverá ser
47 modificado na totalidade da sua modelagem. Para tanto deverá ser, urgentemente,
48 chamado as consultorias atuarial e jurídica da fundação para se pronunciarem
49 oficialmente acerca desse novo regulamento a ser elaborado. **DELIBERAR:** a) Por
50 solicitar manifestação expressa do Conselho Fiscal e da consultoria Atuarial em regime
51 emergencial, b) Por aprovar o uso do fundo patronal para cobrir este déficit, c) Por
52 determinar elaboração de minuta de novo PCV em substituição ao atual. **DECISÃO:**
53 aprovada por unanimidade. **II – Apreciação da Ata nº 05/2019 do Conselho Fiscal**
54 **(CF).** Após leitura da referida ata, os conselheiros não fizeram observações para registro.
55 **III – Mandato de Dirigente.** O DPR registrou o recebimento do Ofício Nº 079/2019
56 PRE – FACEPI, que trata sobre o mandato do Diretor de Gestão de Previdência
57 Complementar (DGB). Considerando a necessidade de manutenção da operacionalização
58 das atividades da FACEPI até a transferência da gestão dos planos, considerando a
59 solicitação da Patrocinadora, considerando a regularidade da certificação do atual Diretor,
60 considerando o tratamento similar dado aos Conselhos, recomendou a aprovação da
61 prorrogação até a data de vigência dos mandatos já também prorrogados dos
62 Conselheiros. O conselheiro Adail, manifestou-se contrária a prorrogação do mandato,
63 mas considerando a proximidade da transferência, entende que seja estendida até a
64 assunção. **DELIBERAÇÃO:** Por aprovar a prorrogação do mandato do diretor, pelo
65 período de 01/09/2019 a 06/11/2019, ou até a assunção dos planos pela EQTPREV, o que
66 ocorrer primeiro. **DECISÃO:** aprovada por unanimidade. **IV – Norma de empréstimos.**
67 Com relação a norma de empréstimos da entidade, o Conselho Deliberativo determinou
68 que seja acrescentado no artigo 8º, item II, a alínea c) Ativo-Aposentado, cuja margem
69 será limitada ao valor do benefício e valor da aposentadoria do INSS. Até aprovação da
70 alteração fica suspensa a concessão de novos empréstimos para ativos-aposentados. Por
71 vedar a concessão de empréstimos por procurador, retirar a tabela constante no anexo I e
72 condicionar empréstimos a pleiteantes a partir de 70 anos, à contratação de seguradora
73 pela FACEPI. **DECISÃO:** aprovada por unanimidade. **VI – Relatório de Manifestação**
74 **do Conselho Fiscal – 2º semestre de 2018.** O conselho deliberativo analisou o relatório
75 e determinou, por unanimidade, que a DEX providencie a abertura de processo
76 administrativo com o objetivo de apurar possível irregularidade constante no relatório,
77 (página 13 e 14). Determinou a correção na página 33 da meta do indicador índice dos
78 recursos realizado frente aos recursos orçados. Solicitar que o Conselho Fiscal reanalise
79 os resultados do PGA, uma vez que existe 7 dos 16 indicados não atingidos, e emita
80 parecer consubstanciado, inclusive com elaboração do plano de ação. Por determinar que
81 a Secretária de Governança adote as providências, assim como faça os encaminhamentos
82 necessários dos assuntos aqui deliberados. Determinou que após os ajustes submeta a este
83 conselho para aprovação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho
84 Deliberativo em exercício deu por encerrada a reunião às 12:30 h, autorizando a lavratura
85 da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e por

86 mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.
87 Teresina, 22 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA
Conselheiro Titular

VALDEMAR DA SILVA TORRES
Conselheiro Titular

ADAIL VIANA DE MEDEIROS FILHO
Conselheiro Titular

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária